



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 82, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito suplementar por anulação e artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito especial por anulação, em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 31/2021, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial das dotações.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 6.769,61** (Seis Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial das dotações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201


E-mail: prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 16 de Julho de 2021.


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


KELE DOS REIS ROSA
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP
Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 31/2021 DECRETO 82/2021

Cássia dos Coqueiros - SP, 16 de Julho de 2021

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste, solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais), conforme relatório anexo.

Solicitar ainda que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 6.769,61** (Seis Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9

ESTADO DE SÃO PAULO
 PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 16/07/2021 até 16/07/2021

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Órgão:	2 - GABINETE DO PREFEITO												
Unidade:	1 - GABINETE DO PREFEITO	16/07/21	1 Adicionar		Anulação de dotação	5.000,00	7 2.003 3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL			000000 - Sem detalhamento das despesas		
62 Decreto	000953/20 Suplementar				Total da unidade:	5.000,00							
					Total do órgão:	5.000,00							

Órgão:	3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA												
Unidade:	6 - DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO	16/07/21	2 Subtrair		Anulação de dotação	5.000,00	93 2.026 3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL			000000 - Sem detalhamento das despesas		
62 Decreto	000953/20 Suplementar				Total da unidade:	5.000,00							
					Total do órgão:	5.000,00							
					Total da entidade:	10.000,00							

RESUMO

Suplementar:	5.000,00	Adicionar anulação de dotação:	5.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	5.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 16/07/2021 até 16/07/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS														
Órgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS														
Unidade: 1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS														
63	Decreto 000082/21	000963/20	Especial	16/07/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	6.769,61	273	2.054	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
63	Decreto 000082/21	000963/20	Especial	16/07/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	6.769,61	245	2.054	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								13.539,22						
Total do órgão:								13.539,22						
Total da entidade:								13.539,22						

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	6.769,61
Especial:	6.769,61	Subtrair anulação de dotação:	6.769,61
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávlt financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
Art.41 III Lei 4.320:			0,00